

RESOLUÇÃO Nº 006/2026.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CUSTEAR DESPESAS COM A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS À PARÓQUIA SANTUÁRIO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EXTENSIVA AO CÔNEGO LEANDRO PIFFER, DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2026, PELA HISTÓRICA INSTALAÇÃO DO SANTUÁRIO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o custeio das despesas decorrentes da execução das atividades previstas para a realização da **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS À PARÓQUIA SANTUÁRIO DIOCESANO DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EXTENSIVA AO CÔNEGO LEANDRO PIFFER, DURANTE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2026,**

§ 1º A homenagem será realizada durante a sessão ordinária do dia 22 de junho de 2026, com início às 19 horas na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre/RS,

§ 2º Poderão ser realizadas despesas com ornamentação, gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, mimos e placa de homenagem;

§ 3º As despesas ficam limitadas ao valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), e serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre.

§ 4º As despesas previstas nesta Resolução serão pagas diretamente ao fornecedor mediante a apresentação do respectivo documento fiscal, após obedecidas as normais legais para a sua aquisição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.



CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA
Presidente



Ricardo Zabot
Vice-Presidente



Andreia Maria Piaia
1ª Secretária



Andrésio Trintinaia
2º secretário

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução nº 006/2026 tem por finalidade autorizar o Poder Legislativo Municipal a custear despesas relacionadas a moção de reconhecimento e aplausos à paróquia santuário diocesano do sagrado coração de Jesus extensiva ao cônego Leandro Piffer, durante a sessão ordinária do dia 22 de junho de 2026, fato de grande relevância para a comunidade local.

A presente Moção tem por finalidade registrar o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal por um acontecimento que passa a integrar a história religiosa, cultural e comunitária de Vista Alegre: a instalação oficial da Paróquia Santuário Diocesano do Sagrado Coração de Jesus, realizada em 12 de junho de 2026, durante a Novena preparatória da tradicional Festa do Padroeiro, celebrada em 14 de junho de 2026.

A elevação da então Paróquia Sagrado Coração de Jesus à condição de Santuário Diocesano representa um marco de profunda relevância para a comunidade vista-alegrense. Mais do que uma alteração de denominação, trata-se do reconhecimento da força da fé cultivada ao longo de gerações, da devoção ao Sagrado Coração de Jesus e da importância espiritual que a comunidade local conquistou perante a Diocese.

Os santuários ocupam lugar especial na vida da Igreja, constituindo-se em espaços de peregrinação, acolhimento, oração, evangelização e fortalecimento da fé. A partir desta importante conquista, Vista Alegre passa a integrar de forma ainda mais destacada o cenário religioso regional, recebendo fiéis e peregrinos que buscam vivenciar sua espiritualidade junto ao Sagrado Coração de Jesus.

Esta conquista histórica somente foi possível graças ao empenho coletivo da comunidade católica, das lideranças religiosas, dos agentes de pastoral, dos movimentos e das famílias que, ao longo dos anos, contribuíram para o fortalecimento da paróquia e para a consolidação da devoção que agora recebe tão significativo reconhecimento.

De forma especial e indelével, merece destaque a figura do Pároco Reitor **Cônego Leandro Piffer**, primeiro Reitor da Paróquia Santuário Diocesano do Sagrado Coração de Jesus, cujo protagonismo foi absolutamente central para que este sonho se tornasse realidade. Dotado de liderança carismática, visão estratégica e inabalável dedicação pastoral, o Pároco Leandro soube reunir, inspirar e conduzir toda a comunidade em torno de um objetivo comum, transformando a fé coletiva em conquista concreta.

Sua atuação vai muito além das funções ordinárias do ministério sacerdotal: o **Cônego Leandro Piffer** é, reconhecidamente, o grande articulador, o condutor e o principal responsável pela elevação da Paróquia à condição de Santuário Diocesano. Foi sua persistência, sua capacidade de mobilização e seu amor incondicional à comunidade vista-alegrense que tornaram possível este marco histórico. Vista Alegre lhe deve, com enorme gratidão, esta conquista que ficará para sempre gravada na história do Município.

A Moção de Aplausos a ser realizada durante a Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2026 constitui uma forma legítima de reconhecimento público por parte do Poder Legislativo, valorizando cidadãos que se destacam por sua trajetória e contribuição social e espiritual.

As despesas previstas, limitadas ao valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinam-se exclusivamente à organização do ato solene, incluindo ornamentação, aquisição de placa comemorativa e demais itens necessários à adequada realização da homenagem, observadas todas as normas legais pertinentes e a disponibilidade orçamentária própria da Câmara Municipal.

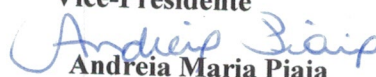
Diante do exposto, considerando o relevante significado do momento e o justo reconhecimento ao homenageado, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.


CLAUDETE CECÍLIA BARBOSA MATANA
Presidente


Ricardo Zabot

Vice-Presidente


Andreia Maria Piaia
1ª Secretária


Andrésio Trintinaia
2º secretário